



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Vinícius Furtado Perucci
Matrícula SIAPE: 2143066
Cargo: Técnico em Mineração
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciência e Tecnologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 103,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 7

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **33,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), como Técnico em Mineração, tem sido construída a partir do compromisso com a melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Desde meu ingresso na instituição, busco desenvolver uma atuação pautada pela responsabilidade técnica, pelo aperfeiçoamento profissional e pela colaboração com a comunidade acadêmica, assumindo funções que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo e contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais.

Minha atuação está diretamente vinculada ao Laboratório de Ciências da Terra, onde exerço a coordenação das atividades administrativas e operacionais necessárias ao seu funcionamento. Entre as principais responsabilidades desenvolvidas estão o planejamento e acompanhamento de processos de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo destinados às atividades acadêmicas, a gestão do depósito de reagentes e o controle dos recursos laboratoriais, buscando garantir a disponibilidade de insumos e a adequada infraestrutura para as aulas práticas, pesquisas e ações de extensão. Essas atividades exigem conhecimento da legislação aplicada às contratações públicas, planejamento administrativo, organização de processos, controle patrimonial e capacidade de articulação entre diferentes setores da Universidade.

A experiência acumulada na coordenação do laboratório proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de pessoas, organização de ambientes de trabalho, definição de prioridades, resolução de problemas e otimização de processos. Além de assegurar o funcionamento cotidiano do laboratório, essa atuação contribui diretamente para oferecer melhores condições de ensino aos estudantes, apoio às atividades de pesquisa dos docentes e discentes e suporte às iniciativas de extensão desenvolvidas pela instituição.

Paralelamente às atividades técnicas, participei ativamente da gestão universitária por meio da atuação em conselhos, órgãos colegiados, comissões, grupos de trabalho e representações institucionais. Essa participação permitiu colaborar na análise de demandas acadêmicas e administrativas, na elaboração de pareceres, na discussão de propostas institucionais e no aprimoramento dos processos internos da Universidade. O envolvimento nesses espaços fortaleceu minha compreensão sobre a gestão pública, o funcionamento da administração universitária e a importância da construção coletiva das decisões institucionais.

Também coordenei projetos institucionais de extensão, desenvolvendo ações voltadas à aproximação entre a Universidade e a sociedade, promovendo a divulgação científica e a valorização das Geociências. Essas atividades reforçaram a integração entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a aplicação prática dos conhecimentos técnicos e contribuindo para ampliar o impacto social das ações desenvolvidas pela UNIFAL-MG.

A busca permanente pelo aperfeiçoamento profissional sempre esteve presente em minha trajetória. Participei de cursos de capacitação, oficinas, simpósios e congressos, mantendo-me atualizado quanto às inovações técnicas, metodológicas e administrativas relacionadas à minha área de atuação e à gestão pública. A incorporação desses conhecimentos tem possibilitado a implementação de melhorias nos processos de trabalho, tornando-os mais eficientes, seguros e alinhados às necessidades institucionais.

Além da formação continuada, investi de forma consistente na educação formal, concluindo os cursos superiores

de Engenharia de Produção e Licenciatura em Matemática. Essas formações ampliaram minha capacidade de análise crítica, planejamento, gestão de processos, resolução de problemas e atuação interdisciplinar, agregando novos conhecimentos que passaram a ser aplicados diretamente nas atividades desenvolvidas na Universidade. A integração entre a formação acadêmica e a experiência profissional fortaleceu minha capacidade de propor soluções técnicas, otimizar rotinas administrativas e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências que vão além do domínio técnico da área de Mineração, consolidando conhecimentos em gestão administrativa, planejamento institucional, organização de laboratórios, processos de compras públicas, gestão de recursos, trabalho colaborativo e desenvolvimento de projetos. Os resultados obtidos refletem o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, o fortalecimento da infraestrutura acadêmica e o apoio permanente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UNIFAL-MG.

Assim, minha trajetória profissional demonstra um processo contínuo de aprendizagem, aperfeiçoamento e ampliação de responsabilidades, no qual os conhecimentos adquiridos por meio da experiência prática, da participação institucional e da formação acadêmica foram incorporados à minha atuação profissional, gerando resultados concretos para a Universidade. Esse conjunto de saberes e competências evidencia a maturidade profissional construída ao longo dos anos e fundamenta o reconhecimento pretendido por meio do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível correspondente ao Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio11.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marcos Vinícius Furtado Perucci

Matrícula SIAPE 2143066
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 12:21